JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Ano XIII | Número 640b

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 759.350,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, de 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 02 de janeiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 759.350,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrésc	imo)			759.350,00
09 .301 FUND	OO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			759.350,00
	2138 BENEFICIOS EVENTUAIS			50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0 0001	50.000,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			RES	9.350,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0 0001	9.350,00
	2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			700.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0 0001	700.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			759.350,00
30 .101 RESE	RVA DE CONTINGÊNCIA			759.350,00
	2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			759.350,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	759.350,00

DECRETO Nº 6.309, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 875.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e art. 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4°, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1°, da Lei nº 3.873, de 31 de dezembro de 2020; no art. 2°, do Decreto nº 5.946 de 02 de janeiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer

face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscin	10)		875.000,00
08 .301 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE		875.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO	-ATENDIMENTO	875.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12110000	0 0001 875.000,00

DECRETO Nº 6.310, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 397.962,66, para os fins que especifica e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e art.148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4°, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1°, da Lei nº 3.873, de 31 de dezembro de 2020; no art. 2°, do Decreto nº 5.946 de 02 de janeiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 397.962,66 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscin	10)			397.962,66
08 .301 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE			397.962,66
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO -ATENDIN	IENTO		35.202,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12130000	0001	35.202,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			226.360,66
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12130000	0001	226.360,66
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			136.400,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12130000	0001	136.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL De planejamento, orçamento e gestão

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que específica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e art. 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo

4°, da Lei n° 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1°, da Lei n°. 3.873, de 31 de dezembro de 2020; no art. 2°, do Decreto n° 5.946 de 02 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrésci	mo)			140.000,00
09 .301 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			140.000,00
	1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FA	MÍLIA)		140.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131100	00 0001	140.000,00
Anexo II (Reduçê	ão)			140.000,00
09 .301 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			140.000,00
	1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FA	MÍLIA)		140.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	131100	00 0001	30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131100	00 0001	110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 - SEPLAN Processo Licitatório Nº 175/2021

OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, Execução Contábil Orçamentária, Administração Financeira, Controle e Gestão Tributária Municipal, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da prefeitura municipal de Mossoró/RN. Empresa: Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público LTDA

CNPJ: 18.603.971/0001-91

Itens: 1

Valor Total: R\$ 664.000,00 Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09/11/2021.

Assina pela Contratada: Ivonzélio Leite Nunes Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato

Dispensa nº 88/2021- SEMASC

Contrato nº 246/2021, firmado em 17/11/2021. Processo Licitatório: 221/2021

Processo de Despesa: 2239/2021 – SEMASC Objeto: Contratação de empresa integrada ao Sistema "S" por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de Cursos Básicos de Bolos e Doces, de Condutor em Turismo – Cultura, Ecoturismo e Roteiros, Introdução a Web Designer e Curso de Fotografia Básica.

Empresa: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ: 03.640.285/0001-13

Vigência: 12 (doze) meses Período: 17/11/2021 a 17/11/2022.

Valor: R\$ 97.628,40 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Data da assinatura do termo e contrato: 17 de novembro de 2021

Assina pelo a empresa: Raniery Christiano De Queiroz Pimenta - Representante.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL da fazenda

PORTARIA Nº 29/2021-SEFAZ.

Designa servidores para integrarem a Comissão Técnica para Aplicação da Prova de Conceito do referente ao Processo Licitatório nº 1698/2021, na modalidade Pregão Eletrônico (Edital SRP Nº 65/2021).

O Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró-RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório nº 1698/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 65/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mensal de sistema de administração tributária municipal, compreendendo as áreas imobiliária, mobiliária, nota fiscal de serviço eletrônica, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas para subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais;

CONSIDERANDO mais que referido procedimento licitatório adotará a critério de julgamento de menor preço global, ensejando a realização de uma fase na qual os sistemas deverão ser demonstrados no prazo máximo de 10 (dez) dias, para homologação pela Prefeitura, mediante prova de conceito;

CONSIDERANDO o que dispõe o edital SRP № 65/2021, no item 4 (Descrição da Solução), que a Comissão Técnica efetuará a avaliação da amostra, e verificará a comprovação do efetivo

cumprimento das especificações constantes no edital, quanto à garantia de que os subsistemas e seus módulos, atendam de forma otimizada às necessidades da Prefeitura de Mossoró/RN, e que a tecnologia empregada seja adequada, conforme critérios constantes dos itens 4.1 e 4.2 do referido edital;

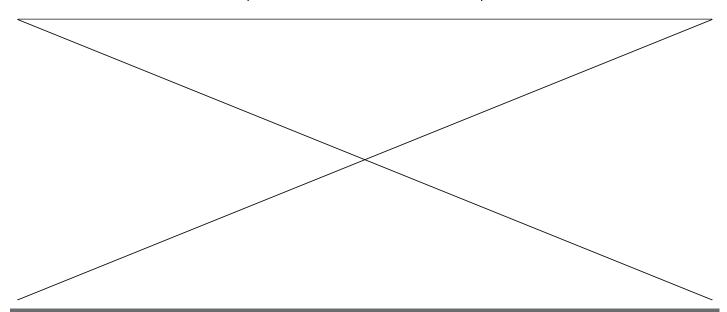
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão Técnica para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 1698/2021 na modalidade Pregão Eletrônico (SRP Nº 65/2021): ANTÔNIO RICARDO DE MEDEIROS (Matrícula 05887-2), HUGNELSON VIEIRA DA SILVA (Matrícula 0107824-1) e KALIU CHAUAN AVELINO DE ANDRADE (Matrícula 508330).

Art.2º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 65/2021 e no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 1698/2021.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró, em 17 de novembro de 2021.

IVO FRANKLIN DE MOURA BEZERRA Secretário da Fazenda



EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

João Fernandes De Melo Neto

Vice-Prefeito de Mossoró

Carolyne Oliveira Souza Secretária Municipal De Governo Comissão do Jornal Oficial de Mossoró

Bruno Martins de Brito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Valéria Pereira dos Santos de Lima Diretora do Departamento de Jornalismo

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 **Email**: Jom@prefeiturademossoro.com.br